



PORTARIA nº 041/2019

Acrescenta data de Reunião Plenária ao calendário previsto na Portaria n.º 024/2019 e cancela Reunião Plenária prevista na Portaria nº 037/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando as Portarias números 024/2019 e 037/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar ao calendário disposto na Portaria n.º 024/2019 a Reunião Plenária Administrativa, a ser realizada no dia 22/07/2019, as 09h00min, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Art. 2º - Cancelar a realização das Reuniões Plenárias marcadas para os dias 16 e 17 de setembro de 2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Fica derogada a Portaria nº 037/2019 tão somente ao quanto deliberado neste Ato.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG